



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

DECRETO Nº 4.811/GP/21

De 24 de Novembro de 2021.

**NOMEIA A SRA. DIELE ALMEIDA LAVES DE ASSIS
_ NA FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CONTR. DE
AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**

DANIEL MARCELINO DA SILVA, Prefeito do Município de Cacaulândia,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

=====

Art. 1º - Nomeia a Senhora **DIELE ALMEIDA ALVES DE ASSIS** na função
de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTR. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 22 de Novembro de 2021.

DANIEL MARCELINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **DANIEL MARCELINO DA SILVA, PREFEITO**,
em 24/11/2021 às 10:21, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **60763** e o código verificador **DC8AB5F3**.

Docto ID: 60763 v1